Ata da 23ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo vereador Jairson Sabino, segundo secretário. Presente a maioria dos senhores vereadores, ausente o vereador Adriano Reinhart. Na sequência a sra. presidente consignou a ausência do vereador Adriano Reinhardt, pois o mesmo estava representando a Casa Legislativa na abertura dos Jogos abertos da terceira Idade - JASTI. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a sra. Presidente. Encaminhou às comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal de n°s 380, 381, 382 e 383 de 2023 e o Veto Total do Executivo Municipal n° 001/2023. Encaminhou ainda para as comissões de finanças, contas e orçamento os Certificados de Regularidades de n° 102 e 103 de 2023. Em seguida a sra. presidente suspendeu a sessão pelo tempo de 5 minutos para que as Comissões Técnicas pudessem se reunir, visando a emissão de parecer em relação ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n° 383 de 2023. Logo após, os trabalhos foram retomados. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** Na sequência a sra. presidente colocou em discussão a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n° 362 de 2023 com emenda- Autor Executivo Municipal - Institui o valor social na estrutura de tarifa de água e esgoto e taxa de lixo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o referido Projeto de Lei já foi aprovado em sessão anterior com uma emenda e seria apenas a aprovação da redação final. Rememorou que se trata do valor social para desconto do valor da taxa de água, lixo e esgoto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente colocou em votação a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n° 362 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. presidente propôs ao plenário discussão única da Moção nº 52 de 2023 - Autores: Zuleica Voltolini, Adriano Reinhardt, Carla Odete Hofmann, Célio Kososki, Darlan André Guliani, Hélio Alves, Jairson Sabino, Karen Lili Fechner, Luiz Lindecir Pesenti, Paulo Zwiefka - Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina em favor da nomeação imediata dos 196 aprovados para o cargo de Auxiliar Criminalístico, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. Com a palavra, a vereadora Zuleica Voltolini. Contou que essa Moção foi um apelo e um pedido especial feito pelos aprovados desse concurso, pois, o mesmo já foi homologado e as nomeações estavam previstas para ocorrerem até abril de 2023, entretanto,

foram suspensas pelo governo do estado de Santa Catarina, com a justificativa da necessidade de se fazer economia. Lembrou que nesse concurso existem 5 vagas de Auxiliar Criminalístico destinados para São Bento do Sul, porém, as mesmas ainda não foram preenchidas, causando prejuízos na prestação desse serviço no município. Destacou que já foram realizadas outras Moções de Apelo por várias Câmaras de Vereadores de outras cidades do estado de Santa Catarina. Ressaltou que sem o investimento necessário para contratação de servidores da Policia Cientifica a atividade Pericial poderá ficar prejudicada, tendo em vista a grande demanda e o déficit de servidores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação a Moção nº 52 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a sra. presidente propôs ao plenário discussão única do Requerimento n° 99 de 2023- Autora Zuleica Voltolini – Solicitando dispensa de interstício. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento n° 99 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. presidente propôs ao plenário discussão única do requerimento: Certificado de Regularidade nº 100 de 2023 da Sociedade Padre Eduardo Michelis. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Informou que a Sociedade Padre Eduardo Michelis fez a apresentação da prestação de contas do ano de 2022, que já foi analisada anteriormente pela comissão responsável, e pede a emissão do Certificado de Regularidade para o exercício de 2023. Lembrou que essa Sociedade é o Hospital e Maternidade Sagrada Família o qual atende a todos os munícipes, prestando um trabalho na área da saúde. Por estar toda a documentação regular, pede a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade nº 100 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a sra. presidente propôs ao plenário discussão única do requerimento: Certificado de Regularidade nº 101 de 2023 do Clube Soroptimist Internacional São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explanou que o Clube Soroptimist Internacional São Bento do Sul, é composto por senhoras da comunidade que prestam um excelente serviço voluntariado, principalmente as mulheres e meninas adolescentes. Informou que a entidade solicitou Certificado de Regularidade para o ano de 2023. Por estar as contas regulares conforme disposto na lei, pede a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Certificado de Regularidade nº 101 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Em seguida a sra. presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo n° 367 de 2023- Autor Executivo Municipal - Altera o Anexo I da Lei nº 2254, de 15 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel a particulares, referente à regularização de área habitacional. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que esse Projeto trata da doação de imóveis do loteamento residencial Novo Mundo, onde

aproximadamente 120 famílias receberam lotes naquele loteamento e todos estes já estão quitados. Contou que os proprietários estão enfrentando dificuldades para a regularização de escritura junto ao registro de imóveis. Informou que esse trabalho foi feito pela EMHAB e essa alteração irá viabilizar essas regularizações. Solicitou aos vereadores pela aprovação do projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo n° 367 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 373 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera os parágrafos 1º e 2º do Art. 79-A da Lei nº 228/2001 e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que esse Projeto de Lei trata a respeito do sobreaviso aos servidores públicos, trazendo algumas alterações a respeito da necessidade de permanecer em sua residência durante o período em que estiverem de sobreaviso, o que era obrigatório conforme estava disposto na Lei n°228 de 2001. Comentou que naquela época não se tinha a facilidade que temos nos dias de hoje, com acesso aos meios de comunicação e aparelhos de celulares, e devido a isso, os servidores em regime de sobreaviso precisam se manter em suas residências, para atenderem ao chamado se fosse o caso. Atualmente, com celulares a disposição, os servidores não precisam necessariamente estar em casa, desde que estejam a disposição quando forem chamados. A outra alteração na Lei é sobre a condição da limitação de vinte e quatro horas do período de sobreaviso, onde este não poderia ficar de sobreaviso em dias seguidos, em feriados prolongados. Com a alteração, ele poderá ficar de sobreaviso sábados e domingo ininterruptos sem ter a limitação de horas, sendo sua carga horária mensal o máximo de horas que o servidor pode atender. Enfatizou que se tratam de adequações mais próximas da realidade atual e não trazerem nenhum prejuízo aos servidores. Terminou solicitando aos senhores vereadores pela aprovação do projeto. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Contou que juntamente com a vereadora Karen fizeram essa indicação em relação a essas alterações, justamente no sentido de adequar o estatuto do servidor público. Destacou se tratar de uma alteração muito importante, pois, quando o estatuto do servidor estabelece que o servidor em sobreaviso deve permanecer em casa, é porque só existiam comunicações via telefone fixo, porém, hoje com as diversas possibilidades de comunicação das mais variadas possíveis, o estar a disposição pode ser fora de sua residência, claro que no contorno do município. Pediu aos demais vereadores pela aprovação. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 373 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 376 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 626, de 05 de julho de 1996, que autoriza filiação do município de São Bento do Sul à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas.

Esclareceu que São Bento do Sul já é filiado a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, desde o ano de 1996. Explicou que a Secretaria de Educação busca informações e capacitações que esta entidade proporciona. Historiou que um dos programas que a UNDIME mantém é o Convívio a Educação, que é uma plataforma gratuita de apoio a gestão colaboradora no processo de planejamento da educação, o qual a Secretaria de Educação de São Bento do Sul utiliza. Informou que a Prefeitura pagará o valor de R$4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais) para continuar associada. Frisou que o objetivo dessa alteração de Lei é possibilitar que o município pague essa anuidade a entidade, assim como, que este valor possa ser reajustado anualmente pela tabela do INPC. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 376 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 377 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera a redação das Leis nº 228, de 28 de dezembro de 2001, e Lei nº 3853, de 7 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Rememorou que esse Projeto de Lei foi explanado longamente na primeira discussão e já foi comentado que ele se originou de um processo instaurado pelo Ministério Público, o qual já teve decisão final. Detalhou que o referido Projeto trata das questões das Funções Gratificadas as quais não tinham requisitos bem definidos. Explanou que o Ministério Publico entendeu que havia a necessidade de trazer a impessoalidade e a moralidade para a concessão das mesmas, que até então ficavam sobre a decisão do Prefeito. Explicou que foi realizado um estudo por secretaria para levantamento das necessidades e estas serão analisadas por uma comissão para concessão. Lembrou que a função gratificada deve ser dada ao servidor que vai exercer alguma função a mais daquelas previstas em seu concurso. Enfatizou que essa alteração atende a decisão judicial trazendo a impessoalidade e moralidade para esse processo. Relatou que havendo necessidade de adequação será enviado para a Casa de Leis. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Declarou que esse Projeto é importante, porque os servidores perderam e isso acaba causando um impacto para os mesmos, e asseverou que o quanto mais rápido for resolvido melhor. Referenciou que a gratificação é uma bomba relógio na mão do servidor, pois, a qualquer momento pode ser tirado e as contas vem. Sugeriu que os salários sejam revistos e assim não precisariam de gratificação. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Falou que esteve analisando os valores das gratificações de operadores e patroleiros e considerou injusto o valor de oitocentos reais para os patroleiros e de seiscentos para os demais operadores, pois, todos eles são profissionais e fazem um trabalho bem complicado. Sugeriu que futuramente seja analisado e os valores sejam igualados para não ocorrer desentendimentos. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Reiterou o que foi discutido em sessão anterior, que a Função Gratificada não é aumento de salário e sim um plus ao servidor

que faz algo diferente da função para qual prestou concurso. Asseverou que é necessário cobrarem do Executivo melhores remunerações aos servidores e readequação de várias carreiras, assim como fazer a correção das funções gratificadas regularmente. Com a palavra, o vereador Darlan A. Guliani. Comentou a respeito da atitude do Ministério Público, falou sobre essa confusão que a Administração Pública faz de achar que a Função Gratificada é aumento. Esclareceu que foi recebida essa notificação do Ministério Público porque novamente como Administração Pública pecamos. Contou que quando entraram no Legislativo tinham secretarias onde todos os componentes recebiam FG o que foge totalmente do objetivo. Finalizou parabenizando o Ministério Público. Com a palavra, o vereador Luiz L. Pesenti. Destacou que é favorável a gratificação de oitocentos reais para os patroleiros, entretanto acha que o Executivo precisa olhar com carinho e de forma urgente para os demais operadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 377 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Resolução do nº 25 – Autores: Terezinha Maria Dybas, Zuleica Voltolini, Adriano Reinhardt, Carla Odete Hofmann, Darlan André Guliani, Hélio Alves, Jairson Sabino, Karen Lili Fechner, Luiz Lindecir Pesenti e Paulo Zwiefka - Altera o parágrafo único, transformando-o em parágrafo primeiro e cria §§ 2º, 3º e 4º no artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que esse Projeto de Resolução é para alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, esclareceu que tem por previsão que seja concedido um espaço durante a sessão em plenário para que o vereador autor de algum Requerimento de Informação possa nas três sessões subsequentes agendar um horário com a Mesa Diretora para que fale sobre as respostas do seu Requerimento. Esclareceu que se por acaso este solicite uma complementação na resposta, fará o uso desse tempo após todos os retornos. Contou que o objeto dessa alteração no Regimento Interno é para que quando o vereador faz algum requerimento de Informação defendendo em plenário o motivo do seu pedido e quando vier a resposta, a comunidade possa acompanhar o retorno que foi dado e assim participar mais de perto os assuntos tratados na Câmara de Vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação discussão o Projeto de Resolução do nº 25, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. Presidente cumprimentou o primeiro secretário vereador Adriano Reinhardt o qual retornou da abertura dos Jogos da Terceira Idade, e se juntou a mesa diretora para participar da sessão. **MATÉRIAS EM 1ª DISCUSSÃO:** Na sequência a sra. presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explanou que este Projeto de Lei é esperado com muita

ansiedade e por muito tempo, e trata da Lei de Ordenamento Territorial e do Plano Diretor Municipal. Explicou que mais do que trazer diretrizes que falem a respeito da infraestrutura, mobilidade urbana, valorização de patrimônio, segurança, promoção social, do direito de construir, definição de área urbana e rural e altura de prédios, ele traz também a possibilidade para que a cidade possa destravar e buscar um desenvolvimento que todos esperam. Informou que todo esse trabalho seguiu requisitos necessários entre reuniões, audiências, oficinas de capacitação e planejamento e conferência de delegados, trazendo uma participação grande da sociedade que pode fazer suas sugestões. Cientificou que a minuta do Plano Diretor está disponível no site da Câmara de Vereadores e no portal de transparência da Prefeitura, contou que até o momento nenhum dos vereadores recebeu da comunidade algum pedido de mudança em especifico, alegou que partindo desse princípio o Plano apresentado atende as expectativas da comunidade. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Reforçou o importante instrumento que foi colocado na Casa de Leis e relatou que existem muitos profissionais que ansiavam por ele. Cientificou que o Plano Diretor pelos seus temas tratados é bastante técnico e complexo, mas a segunda discussão tem que vir e mesmo que venham a encontrar algum defeito futuramente, declarou que é melhor que tenham esse plano aprovado e futuramente se faça alguma discussão pontual, do que continuar nessa incerteza. Destacou que novos investimentos são sempre bem vindos e que São Bento do Sul poderá crescer a partir dessa nova organização. Agradeceu a sra. Presidente por ter colocado em primeira discussão o Projeto de Lei e declarou que espera fazer a segunda discussão em uma sessão não tão longínqua. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Concorda em grande parte com que a vereadora Carla falou, informou que o Plano Diretor vem sendo discutido a muitos anos, desde o ano de 2016 e que agora em 2023 com várias mudanças que irão favorecer muito os munícipes. Contou que como vereador recebeu várias solicitações e sugestões e que estas foram apresentadas nas audiências e praticamente todas foram acatadas. Com a palavra, o vereador Darlan A. Guliani. Declarou que sentiu falta de um público maior nas audiências públicas, e tem ciência que é um assunto muito técnico. Fez uma menção ao que o vereador Paulo falou, que deveria ter sido votado o Plano Diretor no ano de 2016 e acredita que provavelmente este não irá agradar a todos, mas, daqui a dez anos terá um novo e espera que as pessoas participem mais, especialmente os que não participaram e agora virão com críticas. Com a palavra, a vereadora Zuleica Voltolini. Declarou ser um processo de grande relevância e que os vereadores tem o compromisso de estar estudando e ouvindo as pessoas que tem o conhecimento para tirar dúvidas e estarem se inteirando ainda mais, para que o quanto antes possam estar colocando em 2ª discussão com muita seriedade e comprometimento. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 010 de 2023, será levado a 2ª discussão e votação em uma

próxima sessão. Em seguida a sra. presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial do Município de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que esse Projeto de Lei Complementar trata do Código de Zoneamento do novo perímetro urbano, da área de expansão urbana e do Código de Parcelamento do Solo. Frisou que este irá definir todas essas situações trazendo a segurança que todas as pessoas precisam para fazer seus investimentos e que com a aprovação do novo Plano Diretor e do Código de Zoneamento, terão a definição que todos precisam para o desenvolvimento da cidade. Solicitou para que todos tenham bastante atenção em olhar todos os detalhes para que na segunda discussão possam estar bastante seguros. Lembrou que se for necessário durante os próximos 10 anos poderão ser feitos adequações pontuais, claro que respeitando alguns requisitos. Solicitou que na segunda discussão seja aprovado. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 2023, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Na sequência a sra. presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 378 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que esse Projeto de Lei tem como objetivo o pedido de autorização ao Legislativo para que o Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) encaminhados a Secretaria de Educação. Cientificou que o valor será destinado no valor de um R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a segurança pública nas escolas e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender as alterações feitas nesse ano a respeito do aumento de 7% para as atendentes, complementação de salários dos serviços gerais e contratação de mais três professores de bandas. Pediu aos senhores vereadores pela aprovação do Projeto na 2ª discussão. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 378 de 2023, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Na sequência a sra. presidente colocou em 1ª discussão Projeto de Lei do Executivo nº 379 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera o Art. 1º da Lei 4750 de 29 de março de 2023 e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Ressaltou que o referido Projeto de Lei trata sobre um Termo de Cooperação entre as cidades de São Bento do Sul e Campo Alegre. Relembrou que semanas atrás já passou pela Câmara de Vereadores um projeto idêntico a este, e ele serve para que o SAMAE possa atender a localidade de Fragosos, uma vez que moradores possuem suas residências na divisa com o município de São Bento do Sul, onde o fornecimento de água chega bem próximo de suas residências,

para que estes possam ter água potável. Explicou que entre os dois municípios o menor custo e a menor distância para atender a essas residências é através do SAMAE de São Bento do Sul, por este fato, é firmado esse acordo. Comentou que em alguns casos o município de Campo Alegre também pode vir atender algumas localidades de São Bento do Sul, que ficam na divida dos municípios. Frisou que a Câmara de Vereadores de Campo Alegre já sancionou a Lei nº 5. 125 de 2023, tratando desse acordo de cooperação. Se for o entendimento dos vereadores, é preciso a aprovação dessa Lei, para que o SAMAE possa cumprir com esse Termo de Acordo de Cooperação para atender as moradias da localidade de Fragosos. Informou que na 2ª discussão vai estar pedindo aos vereadores pela aprovação do referido Projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 379 de 2023, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 093 de 2023 - Autores: Terezinha Maria Dybas e Luiz Lindecir Pesenti - Denomina Adolar Neumann espaço da Feira Livre de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Solicitou a permissão para discutir sobre o referido Projeto de Lei em 2ª discussão. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. presidente informou que o Projeto de Lei do Legislativo nº 093 de 2023, vai a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. **Requerimento de Convocação:** Na sequência a Sra. Presidente informou que atendendo a aprovação do Requerimento de n° 095 de 2023, de autoria do vereador Hélio Alves, foi convocado a sra. Andrea M. Bauer Tamanini – Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo, para prestar informações e esclarecimentos sobre os trabalhos do PROCON. Em seguida a sra. Andrea Tamanini explanou sobre o SECON, explicando os trabalhos realizados pela pasta, especificamente respondendo aos questionamentos feitos pelo vereador Hélio. Após a explanação, se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos vereadores. Foi aberto espaço para os vereadores tirarem suas dúvidas e fazerem os seus questionamentos. As perguntas foram todas respondidas e as dúvidas sanadas. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 29 de maio de 2023 e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

KAREN LILI FECHNER **LUIZ LINDECIR PESENTI**

PAULO ZWIEFKA **TEREZINHA MARIA DYBAS**